

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025  
Ano IV | Edição nº 408



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 249 de 04 de fevereiro de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

CANCELAR A DESIGNAÇÃO, da servidora MARIA MIKAELE GOMES DA SILVA, no cargo de OUVIDOR DA SAÚDE DAS-3, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, devendo retornar ao cargo de origem nesta data. Esta Portaria entrou em vigência a partir 03 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 320 de 21 de fevereiro de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor DARIO OSCAR DE BARROS, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, junto a SECRETARIA DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022. Esta Portaria entrou em vigência a partir de 21 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES -  
Nº01/2025**

*"Dispõe sobre a convocação em caráter de URGÊNCIA, dos suplentes para o Conselho Tutelar."*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.274/2015 e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 2.590 de 05 de julho de 2023

**Art. 1º** - CONVOCAR os (as) suplentes de Conselheiros Tutelares, em caráter de **URGÊNCIA**, abaixo relacionados, deste município, a comparecer na sede do CMDCA, a Avenida dos Emancipadores, nº 150 – Centro – Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-065, **até o dia 27 de fevereiro de 2025 às 16h**, a fim de preencher vacância de cargo no Conselho Tutelar.


1º Suplente - <b>Ricardo Faria de Oliveira Junior</b>
2º Suplente - <b>Simone de Lima Conceição Oliveira</b>
3º Suplente - <b>Dulcinea Oliveira de Lima Pereira</b>

**Art. 2º**- No ato da apresentação, a convocada deverá comparecer portando RG, CPF e comprovante de endereço atualizado, comprovando a residência no Município.

**Art. 3º** O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Campo Limpo Paulista, 24 de fevereiro de 2025.

  
**FRANCISCA MARIA VASCONCELOS MOURA**  
**PRÉSIDENTE DO CMDCA- BIÊNIO 2024-2026**